



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 006/2021
Decisão : 312/2021-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.5.
Referência : Protocolo nº 200089046/2018
Interessado : Divisão de Acervo Técnico - DATE

EMENTA: Delega, parcialmente, competência a Divisão de Acervo Técnico – DATE, para cancelamento de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART em duplicidade.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 006/2021, realizada no dia 05 de maio de 2021, apreciando a Decisão nº 325/2018-CEEC, que “*Delega, parcialmente, competência a Divisão de Acervo Técnico – DATE, para cancelamento de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART em duplicidade.*”; e, considerando a necessidade de renovação anual dos atos de delegação de competências de atribuições das Câmaras Especializadas, para às divisões do Crea-PE, em virtude da renovação anual de 1/3 de seus membros; **DECIDIU, por unanimidade, que a DATE deverá:** 1) *Receber a solicitação;* 2) *Verificar o requerimento e confrontar todas as ARTs, quanto ao seu conteúdo, para que possa constatar a duplicidade;* 3) *A DATE somente terá atribuição para efetuar o cancelamento da ART em duplicidade, se ambas as ARTs tiverem sido registradas no mesmo dia, ficando caracterizado um possível erro do profissional, no ato do registro; e,* 4) *Se as ARTs, mesmo que em duplicidade, tiverem datas de registros diferentes, estas deverão ser enviadas à Câmara competente.* **Coordenou** a sessão o Eng.º Civil e Sanitarista **Marcos Antonio Muniz Maciel – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Antonio da Cunha Cavalcante Neto, Bruno Marinho Calado, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Clóvis Arruda d’Anunciação, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Isaac Sérgio Araújo de Brito, Jayme Gonçalves dos Santos, José Jéferson do Rêgo Silva, José Noserinaldo Santos Fernandes, Luciano Barbosa da Silva, Luiz Fernando Bernhoeft, Marcos José Chaprão, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Ricardo Luiz de Alencar Arraes e Rildo Remígio Florêncio.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de maio de 2021.

Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel
Coordenador da CEEC